

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07.08.2014

1. **DATA, HORA E LOCAL:** aos 07 dias de agosto de 2014, às 10h, na sede social da Estácio Participações S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.
2. **PRESENCAS:** os membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final desta ata.
3. **MESA:** Sr. Eduardo Alcalay (Presidente) e o Sr. Miguel F. Pereira de Paula (Secretário).
4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações:
 - 4.1. Aprovar, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, a emissão privada pela Companhia de **182.269** (cento e oitenta e dois mil, duzentas e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com o consequente aumento do capital social da Companhia no valor de **R\$ 1.726.014,16** (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, quatorze reais e dezesseis centavos), dentro do limite de capital autorizado, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas aos Beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 13.06.2008 (o "Plano"), os Programas de Opção de Compra de Ações aprovados pelo então Comitê de Administração do Plano de Opção de Compra de Ações, ora denominado Comitê de Gente e Governança (o "Programa"), bem como dos Aditamentos ao Programa aprovados pelo referido Comitê posteriormente (os "Aditamentos"), com exclusão do direito de preferência dos demais acionistas da Companhia em face da sua destinação específica, nos termos do disposto na parte final do parágrafo terceiro do artigo 171 da Lei 6.404/76. Consignar que:
 - 4.1.1. O preço de emissão das ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas e a serem subscritas, nos termos acima referidos, fixados de acordo com o Programa e seus Aditamentos corresponde, na presente data, a **R\$6,75** para as ações emitidas dentro do **1º Programa**, **R\$7,88** para as ações emitidas dentro do **2º Programa**, **R\$9,09** para as ações emitidas dentro do **3º Programa**, **R\$6,91** para as ações emitidas dentro do **4º Programa**, **R\$14,03** para as ações emitidas dentro do **5º Programa** e **R\$16,14** para as ações emitidas dentro do **6º Programa**.
 - 4.1.2. A subscrição das ações será efetivada mediante a assinatura do competente boletim de subscrição e a respectiva integralização das ações deverá ser feita mediante entrega à Companhia do correspondente valor em moeda corrente nacional, pagamento este que deverá ser realizado em até 30 dias contados da presente data.
 - 4.1.3. As ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas, nos termos descritos nesta ata, farão jus, de forma integral, a dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras remunerações declaradas após a data em que forem efetivamente subscritas e integralizadas.
 - 4.1.4. Em virtude da emissão acima mencionada, o capital social da Companhia passará **de** **R\$ 1.051.494.601,10** (um bilhão, cinquenta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e um reais e dez centavos), dividido em 315.247.615 (trezentos e quinze milhões, duzentas e quarenta e sete mil, seiscentas e quinze) ações ordinárias, sem valor nominal, na forma escritural, **para** **R\$ 1.053.220.615,26** (um bilhão, cinquenta e três milhões, duzentos e vinte mil, seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos), dividido em **315.429.884** (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal, na forma escritural.
 - 4.2. Os conselheiros autorizaram a Diretoria a praticar todos os demais atos necessários à efetivação da emissão de ações ordinárias, sem valor nominal, deliberada nos termos acima descritos.
 - 4.3. O Sr. Presidente apresentou ao conselho e o mesmo registrou a renúncia da Srª Paula Caleffi como membro do Comitê Acadêmico. Ato contínuo o conselheiro Sr. Chaim Zaher foi eleito para ocupar a vaga deixada pela Srª Paula. Foi aprovada, ainda, que o Sr. Chaim Zaher ocupe a coordenação do Comitê Acadêmico que passa a ter a seguinte

composição: Chaim Zaher – Coordenador; Eduardo Alcalay e Rogério Frota Melzi – membros e como Secretário o Sr. Marcos Lemos (Diretor de Ensino).

4.4. Os conselheiros apreciaram e aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, os resultados financeiros da Companhia, relativos ao 2º Trimestre de 2014, na forma prevista no inciso V do artigo 142 da Lei nº 6.404/76, autorizando, ato contínuo, a sua respectiva divulgação, mediante oportuna remessa à Comissão de Valores Mobiliários e à BM&FBOVESPA.

4.5. Aprovar que sua controlada indireta Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda., adquira a totalidade das quotas do CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO DESENVOLVIMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL UNICEL LTDA. (“UNICEL”), sociedade limitada com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, mantenedor da instituição de ensino Faculdade Literatus. O investimento total no UNICEL foi de R\$48.000.000 (quarenta e oito milhões), a ser pago parte em recursos financeiros e parte através de assunção de dívidas e obrigações em geral.

4.5.1. Autorizar a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da referida aquisição.

5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e assinada por todos os conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2014. Assinaturas: Conselheiros - Eduardo Alcalay; Maurício Luis Luchetti; João Baptista de Carvalho Athayde; João Cox Neto; Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira – p.Eduardo Alcalay; Rogério Frota Melzi; Alexandre Hohagen; Chaim Zaher e Thamila Cefali Zaher.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

Miguel F. Pereira de Paula

Secretário da Mesa